TERMO ADITIVO Nº 04/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 82/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS ALUNOS E ESTAGIÁRIOS DO IFRS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado por sua Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 166/2024; e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026; e a empresa Seguros Sura S/A, CNPJ n.º 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções - São Paulo-SP - CEP: 04.563-004, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Araujo Santana, brasileira, casada, securitária, portadora da carteira de identidade n° **0660** SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° ***.321.168-**, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 26 de outubro de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do termo aditivo é a renovação contratual por doze meses, respeitando o que consta no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e reajuste do valor contratual pelo IPCA, na ordem de 4,22345%, conforme cláusula sexta do contrato 82/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 1EBE-788B-847B-2DB9.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 1EBE-788B-847B-2DB9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente termo aditivo tem início em 1º de novembro de 2026 e término em 1º de novembro de 2027.

2.2. A vigência do novo valor reajustado terá início na assinatura deste Termo Aditivo, com efeitos retroativos a 01/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato passa a ser estimado em **R$ 14.516,46 (quatorze mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) mensais**, perfazendo um **valor anual estimado de R$ 174.197,50 (cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).** Mantendo-se os estimativos de segurados inicialmente previstos e abaixo designados:

Item	Descrição do item	Quantidade de Segurados (Mensal)	Unidade	Valor Unitário (por estudante)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (Anual)
1	Contratação de Empresa Seguradora para fornecimento de serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo e auxilio funeral para alunos regularmente matriculados nos cursos de oferta regular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS e estagiários do IFRS.	27000	Serviço	R$ 0,54	R$14.516,46	R$174.197,50

3.2. A Nota Fiscal relativa aos serviços de setembro de 2026, a ser emitida no mês de outubro de 2026, já deverá contemplar o valor unitário atualizado demonstrado na tabela do ITEM 01, do ponto 3.1 (acima).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2026, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Nota de Empenho nº 2026NE000067, de 15 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 1EBE-788B-847B-2DB9.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 1EBE-788B-847B-2DB9.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TATIANA WEBER
Data: 29/10/2026 17:29:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sra. TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 166/2024

Sra. ANA PAULA ARAUJO SANTANA
Representante legal da CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 1EBE-788B-847B-2DB9.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 1EBE-788B-847B-2DB9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1EBE-788B-847B-2DB9 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1EBE-788B-847B-2DB9

Hash do Documento

7EAE3E0F7A41D61277EB69A9D208A490EC48D4BAAE10AFF5060B2CC35F8EF376

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2026 é(são) :

☑ ANA PAULA ARAUJO SANTANA (Parte) - 405.321.168-95 em 23/10/2026 16:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.3
AC: AC Certisign RFB G5

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 29/10/2026 é(são) :

☑ Bruno de Castro dos Santos - 353.101.758-65 em 22/10/2026 14:29 UTC-03:00